

COMUNICADO 01
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
(SEM REABERTURA DE PRAZO)

A Comissão de Licitação, responsável pela condução do referido processo, com fulcro no art. 55, §1º da Lei n. 14.133/2021, comunica a retificação de erro exclusivamente material identificado no Edital n. 005/2025, a qual não afeta a formulação das propostas, de forma a esclarecer nos seguintes termos:

Onde se lê:

6.1.1. Proposta de preço, comparativo de custos e cronograma físico-financeiro, conforme modelos disponibilizados (Anexos n. 10, n. 12 e n. 13), redigida em língua portuguesa (salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente), com páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, contendo os seguintes elementos:

Leia-se:

6.1.1. Proposta de preço, comparativo de custos e cronograma físico-financeiro, redigida em língua portuguesa (salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente), com páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, contendo os seguintes elementos:

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data da sessão de abertura das propostas, conforme estabelecido no instrumento convocatório e publicações.

Arapongas-PR, 28 de abril de 2025.

Valdinei Juliano Pereira
Agente de Contratação